

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 19

Poder Legislativo

Recife, sábado, 29 de janeiro de 2022

Segurança Pública atualizou carreiras de profissionais do setor em 2021

Colegiado também acompanhou planejamento e execução de políticas de combate à criminalidade

A Comissão de Segurança Pública da Alepe deu atenção especial, no ano de 2021, a matérias que tratam das carreiras dos profissionais do setor. A pauta do grupo parlamentar, criado em 2020, também teve iniciativas para aumentar a proteção de públicos mais vulneráveis à violência, como jovens, mulheres e pessoas com deficiência. E, para além da rotina de discussão e aprovação de leis, os integrantes seguiram acompanhando de perto as políticas públicas de combate à criminalidade.

Uma das matérias referendadas pela Comissão foi a criação do Sistema de Proteção Social dos Militares de Pernambuco (SPSMPE). O projeto encaminhado pelo Governo do Estado foi convertido na Lei Complementar nº 460/2021, que reuniu regras e direitos para os benefícios de policiais e bombeiros, além de tratar dos serviços de assistência médica e social. O objetivo foi adequar a norma estadual à Lei Federal nº 13.954/2019, que estendeu a esses servidores estaduais algumas regras previdenciárias das Forças Armadas.

Entre outros pontos, o texto incorpora à legislação

estadual o princípio da paridade – direito de inativos à revisão do valor da remuneração sempre que isso ocorrer com os ativos. No caso da integralidade – passagem para a reserva remunerada com o mesmo salário da ativa –, o tempo de serviço necessário aumentou de 30 para 35 anos, com o mínimo de três décadas na carreira estadual.

Também recebeu aval do colegiado o estabelecimento de novas regras de promoção dos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. A proposta do Executivo foi modificada a partir da discussão feita pela Comissão de Segurança Pública, para ampliar as possibilidades de promoção *post mortem*. A nova redação permite que ela seja concedida aos militares que não estejam em serviço, mas venham a falecer, por homicídio ou não, atuando em razão da função.

Anteriormente, a Comissão autorizou o Governo do Estado a fazer acordos extrajudiciais para conceder a graduação de sargento a policiais e bombeiros militares que entraram na Justiça pedindo a promoção. Segundo o Executivo, a medida pode trazer solução para centenas

de ações judiciais apresentadas por agentes que concluíram o curso de formação *sub judice*.

Além das questões relativas às carreiras de militares estaduais, o grupo parlamentar teve assento no Comitê Gestor do Pacto Pela Vida, que se reúne semanalmente para discutir a condução da segurança pública no Estado. O Comitê é composto por oito secretarias, e tem o Legislativo Estadual como convidado permanente, junto com Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria e prefeituras.

Ao longo do ano, o colegiado recebeu 203 projetos para análise, tendo feito a discussão de 56 matérias. As 13 reuniões ordinárias promovidas nesse período ocorreram de forma virtual, por meio de videoconferência. A medida foi adotada por conta da pandemia de Covid-19, como forma de reduzir a exposição ao novo coronavírus.

“Adotamos essas providências para tentar diminuir os problemas ainda causados pela pandemia. Sem o imprescindível apoio dos parlamentares integrantes da comissão, dos assessores e do corpo técnico da Casa, não teríamos finalizado o ano



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES/ARQUIVO ALEPE

DESTAQUE - Além das carreiras de servidores, comissão presidida por Fabrizio Ferraz (PP) debateu medidas para aumentar proteção de segmentos vulneráveis

com saldo tão positivo”, registrou o deputado Fabrizio Ferraz (PP), que preside o colegiado.

SEGMENTOS VULNERÁVEIS

Ao se voltar para os casos de violência contra os públicos mais vulneráveis, um dos eixos enfatizados foi a produção de dados. A Comissão deu aval a propostas que obrigam o Governo do Estado a divulgar relatórios anuais sobre ocorrências de feminicídio e de agressões sofridas por pessoas com deficiência.

Foi aprovado, também, o Projeto de Lei (PL) nº

2388/2021, que tornou obrigatória a disponibilização do boletim de ocorrência (BO) eletrônico para casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiência. Além disso, o grupo parlamentar endossou propostas que obrigam estabelecimentos de saúde e cartórios a notificar autoridades policiais nos casos de gravidez envolvendo meninas de até 14 anos e nove meses.

Já o PL nº 1630/2020, também acatado pela Comissão, coloca as vítimas de violência doméstica e familiar entre as prioridades do Programa Governo

Presente, que busca promover a inserção social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade. O colegiado apoiou, ainda, a criação do Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, que visa prevenir e punir atos de assédio ou violência política contra esse segmento.

Por fim, em dezembro, a Comissão deu aval à criação de três novas delegacias de prevenção e repressão aos crimes contra a mulher, nos municípios de Olinda (Região Metropolitana do Recife), Palmares (Mata Sul) e Arcoverde (Sertão do Moxotó).

Atos

ATO Nº. 452/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2022, do Deputado **Alberto Feitosa**,

RESOLVE: exonerar a servidora **CYBELLE CORREIA E CASTRO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **LUCAS GABRIEL SILVA DE LIMA GARCIA**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 28 de janeiro de 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 453/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 000739/2022, do Deputado **Antônio Fernando**,

RESOLVE: exonerar a servidora **MARIA LUZINETE SILVA DE LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ALLANE TAYZA DE SOUZA SANTOS**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 28 de janeiro de 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 328/22

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2022, da Procuradoria Geral,

RESOLVE: lotar na Gerência de Jurisprudência, o servidor **LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO**, matrícula nº 629, para exercer a função gratificada de Gerente de Jurisprudência, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Procuradoria Geral, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2022, nos termos das Leis nºs 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 25 de janeiro de 2022.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 331/22

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0003/2022, do Deputado **Doriel Barros**,

RESOLVE: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANDREA MAGALHAES DE LIRA	Assessor Especial/PL-ASC	10%	0%
MATHEUS MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	95,30%	105,30%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de janeiro de 2022.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 332/22

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: dispensar a servidora **NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES**, matrícula nº 639, da função gratificada de Chefe de Expediente, Símbolo PL-EXP, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2022, nos termos das Leis nºs 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de janeiro de 2022.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 333/22

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4/2022, da Secretaria Geral da Mesa Diretora,

RESOLVE: lotar na Gerência de Serviços Auxiliares, a servidora **NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES**, matrícula nº 639, designando-a para exercer a função gratificada de Gerente de Serviços Auxiliares, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Secretaria da Mesa Diretora, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2022, nos termos das Leis nºs 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de janeiro de 2022.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Diário Oficial



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](https://twitter.com/alepeoficial) | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4ª Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada Fabiola Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>